

NOTA EXPLICATIVA – ITEM 26.27
Benefícios Concedidos a Empregados – EMGETIS

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS informa que a divulgação específica, em nota explicativa às demonstrações financeiras anuais, do valor médio global dos benefícios concedidos aos empregados decorre do art. 1º, inciso II, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução CGPAR nº 30/2022, norma direcionada às empresas estatais federais.

Conforme orientação constante da metodologia do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, o referido critério deve ser considerado atendido para unidades gestoras estaduais e municipais, uma vez que a exigência decorre de norma federal específica aplicável às estatais federais.

A EMGETIS, enquanto empresa pública estadual dependente do Estado de Sergipe, observa os princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como as diretrizes de transparência ativa estabelecidas nos arts. 3º, 6º, inciso I, 7º, incisos II, V e VI, e 8º, caput e § 2º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Os benefícios concedidos aos empregados da empresa observam a legislação trabalhista, os normativos internos, os instrumentos coletivos eventualmente aplicáveis e as diretrizes administrativas do Estado de Sergipe.

As informações relativas à estrutura remuneratória e aos benefícios institucionais são disponibilizadas pelos meios oficiais de transparência da empresa e do Estado, observadas as restrições legais pertinentes à proteção de dados pessoais, ao sigilo legal e à segurança da informação.

A presente Nota Explicativa é publicada para fins de transparência ativa e atendimento aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

CHRISTIANE RABELO DE SOUZA
Assessora do Controle Interno da EMGETIS

Atualizado em 27.07.2026